

DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS QUALIFICADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 19/07/2023, às 08:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:F6FAFD57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220412 – CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Magno Silva Nascimento**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 011/2022 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**. (Item 078232- Escola Datie Biuy (anexo Sawre Ba'ay); Item 078233 – Escola Inacio Paigo Bamuybu); Item 078234 – Escola Kaba Biwun (Anexo Sawre Jaybu); Item 078235 – Escola Kirixi Cakwatpu (anexo Sawew Ba'ay).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2. O Prazo de execução que se encerra em **27 de junho de 2023**, fica prorrogado até **25 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20220412.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 28 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

ITAPACURÁ INC. E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1E36D51C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220412 – CP Nº 011/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220412 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ITAPACURÁ INC. E EMPREENDIMENTOS LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Magno Silva Nascimento**, conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na CP nº 011/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº **20220412**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**. (Item 078232- Escola Datie Biuy (anexo Sawre Ba'ay); Item 078233 – Escola Inacio Paigo Bamuybu); Item 078234 – Escola Kaba Biwun (Anexo Sawre Jaybu); Item 078235 – Escola Kirixi Cakwatpu (anexo Sawew Ba'ay).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **27/10/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 28 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Contratante